



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros eleitos ou indicados por assembleia, de cada categoria, para constituírem o Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme o processo eleitoral estabelecido pelo Edital 001/2020.

Representação Docente	Siape	Condição
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Titular
Denise Genari	1265415	Suplente
Ernâni Teixeira Liberali	2924948	Suplente
João Carlos Cavalheiro	3011267	Suplente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Titular
Roger Sá da Silva	1697626	Titular

Representação Discente	Matrícula	Condição
Mariane Marinello Tapparello	2018001709	Titular
Millene Detogni	2019301808	Titular
Cristiane Aléssia Portela	2018004630	Titular
Angélica Izaura Silveira Zerasniewiks	2018000238	1ª Suplente
Patricia Garcia Machado	2020004744	2ª Suplente
Wyliane Mozane Rodrigues Brito Bernardi	2020001671	3ª Suplente

Representação Técnico-administrativo	Siape	Condição
Ademilson Marcos Tonin	1844763	Suplente
Andreia Regina Mallmann Carneiro	2305883	Titular
Francieli Fuchina	1824055	Suplente
Francis Antônio Resende Gaffree	3010913	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Renata Romanzini Ciello	2335276	Titular
Sandra Beatriz Rathke	1224048	Titular

Art. 2º Os mandatos das representações Docente e Técnico-administrativo são de 02 (dois) anos, encerrando-se em 08 de junho de 2022.

Art. 3º O mandato da representação Discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 08 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*